## Atualizações das Estruturas de Ponderação do IPCA e do INPC e das Classificações do IPCA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualizará, a partir de janeiro de 2012, a estrutura de ponderação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), composto atualmente por Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – 15 (IPCA-15<sup>1</sup>), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – E (IPCA-E) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A nova estrutura reflete as mudanças no padrão de consumo das populações-objetivo captadas pela Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) 2008-2009, em substituição à estrutura atual derivada da POF 2002-2003.

As principais mudanças referem-se à estrutura dos índices, às ponderações e, no caso do INPC, à faixa de rendimentos das famílias pesquisadas. Em relação à estrutura, o IPCA passará a ser composto por 365 subitens, ante os atuais 384, resultado da inclusão de 31 subitens e da exclusão de 50. O INPC passará a contar com 359 subitens, ante os 386 da estrutura vigente. Nos demais níveis de agregação (grupos, subgrupos e itens), nenhum dos índices será modificado.

As mudanças na estrutura de ponderação serão significativas tanto para o IPCA quanto para o INPC. A Tabela 1 apresenta, em nível de grupos, os pesos correspondentes ao mês de janeiro de 2009, de acordo com as POFs 2002-2003 e 2008-2009. Em ambos os índices, destacam-se as maiores participações dos grupos Artigos de residência e Transportes, em contraste com as menores participações dos grupos Alimentação e bebidas (principalmente para o INPC) e Educação (principalmente para o IPCA).

Tabela 1 – IPCA e INPC: estruturas de ponderação – janeiro de 2009

				%
Grupo	IPCA		INPC	
	POF		POF	
	2003	2009	2003	2009
Alimentação e bebidas	22,78	22,09	30,25	27,27
Habitação	13,16	14,25	15,96	16,38
Artigos de residência	4,25	5,41	5,25	6,53
Vestuário	6,63	6,21	7,94	7,56
Transportes	19,69	21,97	16,37	18,30
Saúde e cuidados pessoais	10,75	11,06	9,11	9,78
Despesas pessoais	9,86	9,22	6,81	6,48
Educação	6,94	4,22	3,08	2,70
Comunicação	5,95	5,57	5,22	5,01

Fonte: IBGE

<sup>1/</sup> A atualização do IPCA-15 ocorrerá a partir do mês de referência de fevereiro de 2012.

Tabela 2 - Ponderação regional nas diferentes POFs

			%
	1996	2003	2009
Brasil	100,00	100,00	100,00
São Paulo	36,30	33,10	31,68
Rio de Janeiro	13,40	13,70	12,46
Belo Horizonte	9,10	10,80	11,23
Porto Alegre	9,20	8,90	8,40
Curitiba	7,50	7,40	7,79
Salvador	6,20	6,90	7,35
Recife	4,20	4,10	5,05
Belém	3,80	4,20	4,65
Goiânia	3,80	3,70	4,44
Fortaleza	3,30	3,90	3,49
Brasília	3,70	3,40	3,46

Fonte: IBGE

A maior participação dos grupos Artigos de residência e Transportes reflete o aumento dos gastos das famílias com, respectivamente, aparelhos eletroeletrônicos - com destaque para o subitem microcomputador -, e veículo próprio, em função do incremento da quantidade consumida desses bens pelas famílias brasileiras. O peso de microcomputador no IPCA de janeiro de 2009 passa para 0,46%, de acordo com a POF 2008-2009, ante 0,19% na POF 2002-2003, enquanto o peso de veículo próprio aumenta de 8,52% para 12,00%.

Em relação à faixa de rendimentos, não houve modificação para o IPCA, sendo mantida como população-objetivo as famílias com renda entre 1 e 40 salários mínimos, o que abrange em torno de 90% das famílias com qualquer fonte de renda. Para o INPC, a faixa de rendimentos passou de 1 a 6 para 1 a 5 salários mínimos, o suficiente para cobrir pelo menos 50% das famílias, cuja principal fonte de renda seja o salário.

O cálculo dos índices nacionais do IPCA e do INPC permanece sendo feito pela média aritmética ponderada dos índices regionais. Nesse sentido, destaque-se a atualização ocorrida no peso das regiões, no caso do IPCA pela renda disponível e no do INPC pela população urbana. Relativamente ao IPCA, houve queda na participação de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza e aumento nas outras sete regiões que compõem o índice, como demonstrado na Tabela 2.

A próxima atualização, a partir de janeiro de 2012, será a quinta estrutura do SNIPC desde 1979 e entrará em vigor após vigência por 66 meses (de julho de 2006 a dezembro de 2011) da estrutura atual, aproximando-se da recomendação internacional de atualizações ao menos a cada cinco anos. As estruturas anteriores de 1979, 1989 e 1999 haviam vigorado por 126 meses, 121 meses e 83 meses, respectivamente.

## Classificações dos itens do IPCA

Em razão das mudanças introduzidas pelo IBGE, o Banco Central também procederá a

Tabela 3 – Classificações do IPCA: principais modificações	Tabela 3 – C	lassificações	do IPCA:	principais	modificaçõe
--	--------------	---------------	----------	------------	-------------

С	ódigo	Dogovicão	Classificação	
SNIPC	COICOP	– Descrição	Estrutura atual	Estrutura a partir de jan/2012
1102009	01.1.1	Amido de milho	-	Não comercializáveis
1102010	01.1.1	Flocos de milho	-	Não comercializáveis
12	11	Alimentação fora do domícilio	Não duráveis	Serviços
2103	04.3.1	Reparos (exceto mão-de-obra)	Duráveis e semiduráveis	Não duráveis
2103012	04.3.1	Vidro	-	Não duráveis e não comercializáveis
2103055	04.3.1	Telha	-	Não duráveis e comercializáveis
3102006	05.2.0	) Cortina	Duráveis	Semiduráveis
3102040	05.4.0	Utensílios diversos	Não duráveis	Semiduráveis
3201012	05.3.2	2 Liquidificador	Duráveis	Semiduráveis
3201013	05.3.2	2 Ventilador	Duráveis	Semiduráveis
3201050	05.3.1	Chuveiro elétrico	-	Duráveis
5102007	07.2.2	2 Óleo lubrificante	Monitorados	Não duráveis e comercializáveis
5101010	07.3.3	B Passagem aérea	Monitorados	Serviços e não comercializáveis
6301002	12.1.3	B Fralda decartável	-	Não duráveis e comercializáveis
6102003	12.3.2	2 Óculos sem grau	Duráveis	Semiduráveis
7201002	09.1.4	CD e DVD	-	Semiduráveis
9101008	08.3.0	Telefone celular	Monitorados	Serviços e não comercializáveis
9101021	08.3.0	Telefone com internet	-	Serviços e não comercializáveis
9101022	08.3.0	TV por assinatura com internet	-	Serviços e não comercializáveis

Fontes: IBGE, ONU e Bacen

Tabela 4 - Classificações do IPCA: novos pesos

	Pesos em jar	neiro de 2009		
	POF 2002-2003		POF 2008-2009	
	Classificação	Simulação	Nova	
	atual	com nova	classificação	
		classificação		
IPCA	100,00	100,00	100,00	
Livres	70,44	72,16	74,92	
Serviços	23,43	32,70	31,32	
Bens	47,00	39,47	43,60	
Duráveis	9,41	8,66	12,93	
Semiduráveis	9,09	9,24	8,32	
Não duráveis	28,50	21,57	22,35	
Monitorados	29,57	27,84	25,08	
Livres	70,44	72,16	74,92	
Comercializáveis	33,84	33,77	37,25	
Não comercializáveis	36,59	38,40	37,67	
Serviços	23,43	32,70	31,32	
Monitorados	29,57	27,84	25,08	

Fonte: Bacen

atualização no seu sistema de classificação dos itens do IPCA a partir de janeiro de 2012. Nesse sentido, as classificações de preços de serviços, bens duráveis, bens não duráveis e de bens semiduráveis passarão a seguir critérios internacionais recomendados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Adicionalmente, alguns subitens classificados atualmente no grupo monitorados passarão a integrar o grupo de preços livres conforme explicitado na Tabela 3. Essa tabela também apresenta as classificações para os novos subitens introduzidos pela POF 2008-2009, mas apenas para os casos em que não há uma classificação única para todos os subitens pertencentes a um item. Destaque-se que essas atualizações valerão a partir de janeiro de 2012 e não serão retroativas. A última alteração havia sido realizada em janeiro de 2006 e ajustada em julho de 2006 com a entrada em vigor da estrutura da POF 2002-2003.

Vale ressaltar que o subgrupo alimentação fora do domicílio, com peso de 7,1% em janeiro de 2009, conforme a POF 2008-2009, aumentará consideravelmente a participação dos serviços e reduzirá a participação de bens não duráveis no índice conforme demonstrado pela Tabela 4.

Com essas alterações implementadas, o Banco Central busca se adequar às mudanças anunciadas pelo IBGE.

## Referências

http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/ pdf/atualizacao\_das\_estruturas\_POF2008-2009.pdf

http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst. asp?Cl=5&Lg=1&Top=1

Tabela 5. Classificações do IPCA a partir de janeiro de 2012: estrutura completa<sup>1/</sup>

Livres	Calculado por exclusão de monitorados		
Serviços	Alimentação fora do domicílio, Aluguel residencial, Condomínio, Mudança, Mão de obra (Reparos), Consertos e manutenção, Passagem aérea, Transporte escolar, Seguro voluntário de veículo, Conserto de automóvel, Estacionamento, Lubrificação e lavagem, Pintura de veículo, Aluguel de veículo, Serviços médicos e dentários (exceto Aparelho ortodôntico e Artigos ortopédicos), Serviços laboratoriais e hospitalares, Serviços pessoais, Cinema, Ingresso para jogo, Clube, Tratamento de animais, Locação de DVD, Boate e danceteria, Motel, Hotel, Excursão, Revelação e cópia, Cursos regulares, Fotocópia, Cursos diversos, Telefone celular, Acesso à internet, Telefone com internet e Tv por assinatura com internet		
Duráveis	Mobiliário, Eletrodomésticos e equipamentos (exceto Liquidificador e Ventilador), Tv, som e informática, Joias e bijuterias, Automóvel novo, Automóvel usado, Motocicleta, Produtos óticos (exceto Óculos sem grau), Instrumento musical, Bicicleta, Máquina fotográfica e Aparelho telefônico		
Semiduráveis	Utensílios e enfeites (exceto Flores naturais), Cama, mesa e banho, Liquidificador, Ventilador, Roupas, Calçados e acessórios, Tecidos e armarinho, Acessórios e peças, Pneu, Óculos sem grau, Aparelho ortodôntico, Artigos ortopédicos, CD e DVD, Brinquedo e Livro		
Não duráveis	Alimentação no domicílio, Reparos (exceto Mão de obra), Artigos de limpeza, Carvão vegetal, Flores naturais, Óleo lubrificante, Etanol, Higiene pessoal, Alimento para animais, Cigarro, Leitura (exceto Livro) e Papelaria (exceto Fotocópia)		
Monitorados	Taxa de água e esgoto, Gás de botijão, Gás encanado, Energia elétrica residencial, Transporte público (exceto Passagem aérea e Transporte escolar), Emplacamento e licença, Multa, Pedágio, Combustíveis - veículos (exceto Etanol), Produtos farmacêuticos, Plano de saúde, Jogos de azar, Correio, Telefone fixo e Telefone público		
Comercializáveis	Arroz, Farinha de arroz, Macarrão, Fubá de milho, Farinha de trigo, Farinha vitaminada, Massa semipreparada, Açúcares e derivados, Carnes, Carnes e peixes industrializados, Frango inteiro, Frango em pedaços, Leite e derivados, Panificados, Óleos e gorduras, Bebidas e infusões, Enlatados e conservas, Sal e condimentos, Ferragens, Material de eletricidade, Material de pintura, Tinta, Material hidráulico, Telha, Artigos de limpeza, Móveis e utensílios, Aparelhos eletroeletrônicos, Vestuário, Automóvel novo, Óleo lubrificante, Acessórios e peças, Pneu, Motocicleta, Etanol, Produtos óticos, Aparelho ortodôntico, Artigos ortopédicos, Cuidados pessoais, CD e DVD, Instrumento musical, Bicicleta, Brinquedo, Cigarro, Máquina fotográfica, Caderno, Artigos de papelaria e Aparelho telefônico		
Não comercializáveis	Calculado por exclusão de Monitorados e Comercializáveis		

<sup>1/</sup> Sempre que o nível de agregação considerado for superior ao subitem, significa que todos os subitens pertencentes àquela agregação recebem a mesma classificação.